



**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE AO
ATENDIMENTO DO ART. 22º DA PORTARIA Nº 115, DE 03 DE ABRIL
DE 2018**

Eu, **Divino Duarte de Souza**, inscrito no CPF: 187.294.441-87, portador da carteira OAB nº 10.535, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional de Goiás na condição de representante legal do **FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL SETE SOCIETY – FGF7**, inscrita no CNPJ nº **03.650.452/0001-07**, **DECLARO**, sob as penas do *artigo 299 do Código Penal*, afim de atender em sua plenitude para efeito da comprovação de regularidade o que trata o Art. 22º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018.

- *Que o colégio eleitoral de nossa instituição é pequeno, contando nas últimas assembleias com no máximo 10 (dez) pessoas e que as decisões das assembleias são definidas por maioria dos votos, no caso de necessidade utilizamos uma pequena urna para o controle dos votos;*

Goiania, 02 de maio de 2024

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL SETE SOCIETY – FGF7
Divino Duarte de Souza
Presidente